

DECRETO Nº 175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 23/12/2022 (sexta-feira)"

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 22 de dezembro (quinta-feira próxima) é feriado municipal em Novorizonte, em que se comemora a emancipação política do nosso Município;

CONSIDERANDO que a população de Novorizonte tradicionalmente comemora o feriado acima citado,

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 23/12/2022 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 19 de dezembro de 2022.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal